



11RI 01638305

Valide aqui
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0187107-88

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**I^o CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

matrícula

ficha

187.107

01

São Paulo, 18 de julho

de 19 86.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO TORRE D'ALESSANDRO, situado à Rua do Ângulo nº 471, no Jardim Ampliação, 29º Subdistrito - Santo Amaro, possuindo uma área útil de 97,04 m², a área comum de 122,949 m², já incluída a correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, perfazendo uma área total de 219,989 m², correspondendo-lhe a fração ideal de -- 7,2958 % no terreno. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro nº 33 feito na matrícula nº 107.103. Contribuinte: 170.019. 0107-4.

PROPRIETÁRIOS: DUILIO RAMOS SUSTOVICH (RG nº 1.280.035), médico e sua mulher MARIA DE LOURDES GONÇALVES PEREIRA SUSTOVICH (RG sob nº 1.851.685), do lar, ambos com o CIC nº 010.086.768-53, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 e FABIO PEREIRA SUSTOVICH (RG nº 5.088.117 e CIC nº 040.178.518-19), brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, todos residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Euclides Parente Ramos nº 56; RUBENS ANAUTE (RG nº 2.699.494 e CIC nº 045.072.078-00), brasileiro, arquiteto, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital à Alameda Jaú nº 66 apto. nº 102 e WANDERLEY ANTONIO BRAGA BEZZI (RG 2.433.159), - arquiteto e sua mulher DANCY ASSAKO KANEKO BEZZI (RG 3.558.548), do lar, ambos com o CIC nº 052.551.128-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Alameda Campinas nº 1.497 apto. 122; PAULO ROBERTO DUTRA (RG nº 3.033.355), do comércio e sua mulher SUELY LOPES DUTRA (RG nº 7.250.684), do lar, ambos com o CIC 043.854.628 - 87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Pelotas nº 202 apto. nº 05; RAMES GDRAB (RG nº 2.992.152 e CIC 023.054.298-00), brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, residente e domicilia do nesta Capital à Alameda Itacira nº 982; ANTONIO CARLOS DE BARROS LIMA (RG nº 2.696.354), industrial e sua mulher MARVELIN LOPES LIMA (RG nº 2.857.671), do lar, ambos com o CIC 025.145.408-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua João de Souza Dias nº 102 apto. 81; JOSÉ BARREIRA NETTO (RG nº 2.041.068), administrador de empresas e sua mulher SUELY TARGA FERNANDES BARREIRA (RG número 2.619.193), do lar, ambos com o CIC nº 010.291.778-72, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Almirante Soares Dutra nº 501; MINDRU KODA (RG nº 2.960.574 e CIC nº 029.410.668-53), médico e sua mulher YU KARLING KODA (RG nº 3.399.106 e CIC 529.672.558-15) médica, brasileira, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Dr. Samuel de Cassio Neves nº 72 apto. 61; IKUYOSHI SAWASAKI (RG sob nº 3.337.155), aeroviário e sua mulher IRACEMA YASUKO SAWASAKI (RG nº

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYR69-YRD36-NTVGM-9TFRU>Integram a circunscrição imobiliária:
o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde
07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01638305

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0187107-88

matrícula

187.107

ficha

01

Verso

4.368.472), do lar, ambos com o CIC nº 510.107.208-72, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Dr. Assis de Moura nº 109 apto. 33 e WALTER AMAUCHI (RG 4.163.835), médico e sua mulher HELENA TOMIKO FUJIHARA AMAUCHI (RG nº 4.663.095), do lar, ambos com o CIC nº 759.963.408-87, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua André Gouveia nº 62; IWAGI KANAZAWA (RG nº 3.317.766 e CIC nº 608.641.258-87), economista e sua mulher TOSHIKO WATANABE KANAZAWA (RG nº 3.399.683 e CIC 274.458.608-00), nutricionista, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Cardeal Arcoverde nº 2.335; ATALIBA FIUZA SILVA (RG nº 5.926.911), industrial e sua mulher MARIA IGNEZ SILVA (RG. nº 5.702.200), do lar, ambos com o CIC nº 004.920.788-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Alfredo Elias nº 249 apto. 61; IWAO KANAZAWA (RG nº 3.917.903 e CIC 332.574.008-10), empresário, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Presidente Giovanni Gronchi nº 3.480 e LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA (RG nº 11.975.675), médico e sua mulher SANDRA GOMES DE ALMEIDA NOGUEIRA (RG 7.780.177), do lar, ambos com o CIC nº 043.847.762-68, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Almirante Lobo nº 889.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 nas matrículas nºs 107.101 e 107.102 e R.2 na matrícula nº 107.103 deste Cartório.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/ 187.107: a) Conforme R.16 e Av.36 feitos na matrícula número 107.103, por instrumento particular de 30 de junho de 1.982, com força de escritura pública, o imóvel acha-se hipotecado a ALPAR S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, antes denominada SAVENA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e anteriormente BANCO SAVENA S/A, para garantia da dívida de 3,500,00000 UPs correspondentes na data do título a R\$5.890.990, pagavel por meio - de prestações trimestrais, no prazo de 42 meses, com juros à taxa nominal de 10% ao ano e a taxa efetiva de 10,382% ao ano, na forma do título. Valor da Causa: R\$10.014.683; e b) Conforme Av. 17 feita na matrícula nº 107.103, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca mencionada na letra "a", foram caucionados ao BANCO NACIO - NAL DA HABITAÇÃO - BNH.

Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

- continue na ficha nº 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYR69-YRD36-NTVGM-9TFRU>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01638305

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0187107-88

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

187.107

ficha

02

Continuação

R.2/187.107 : Por instrumento particular de 16 de maio de 1.986, os proprietários fizeram a atribuição das unidades que integram o Edifício Torre D'Alessandro, passando o apartamento objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$45.000,00, a pertencer exclusivamente a DUILIO RAMOS SUSTOVICH e sua mulher MARIA DE LOURDES GONÇALVES PEREIRA SUSTOVICH, e FABIO PEREIRA SUSTOVICH, solteiro, maior.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/187.107:- Por instrumento particular de 29 de julho de 1987, procede-se o cancelamento parcial da averbação de caução mencionada na letra "b" da Av.1, com referência ao imóvel da presente matrícula, por autorização da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, por força do disposto no Artigo 1º do Decreto-Lei 2.291 de 21-11-86.
Data:- 13 de setembro de 1988.

OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.

Av.4/187.107:- Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1986, procede-se o cancelamento parcial do registro de hipoteca mencionado na letra "a" da Av.1, com referência ao imóvel da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida dada pela credora ALPAR S/A DISTRIBUIDORA DE VALORES E TÍTULOS IMOBILIÁRIOS.
Data:- 13 de setembro de 1988.

OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.

Av.5/187.107:- Por escritura de 25 de fevereiro de 1988, do 4º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.998 folhas 02, e de conformidade com a Certidão expedida em 29-10-82 pelo Cartório do Registro Civil do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, verifica-se o casamento de FABIO PEREIRA SUSTOVICH, realizado em 29-10-82 pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARIA TERESA CECILIA UNZUETA PENARANDA que passou a adotar o nome de MARIA TERESA CECILIA UNZUETA SUSTOVICH.
Data:- 13 de setembro de 1988.

OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.

R.6/187.107:- Por escritura de 25 de fevereiro de 1988, do 4º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.998 folhas 02, DUILIO RAMOS SUSTOVICH, RG.1.280.035, médico, e sua mulher MARIA

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYR69-YRD36-NTVGM-9TFRU>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01638305

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0187107-88

matrícula

187.107

ficha

2 verso

DE LOURDES GONÇALVES PEREIRA SUSTOVICH, RG. 1.851.685, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. em comum 010.086.768-53, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Euclides Parente Ramos nº 56 e FABIO PEREIRA SUSTOVICH, RG. 5.088.117, engenheiro, brasileiro, e sua mulher MARIA TEREZA CECILIA UNZUETA SUSTOVICH ou MARIA TERESA CECILIA UNZUETA SUSTOVICH, RE 868.824, do lar, boliviana, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIC. em comum 040.178.518-19, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Pedro Cesar Lago nº 175, apto. 43, VENDERAM o imóvel a RUBENS GOMES JOSÉ, RG. 3.395.500 e CIC. 217.845.078-49, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CLEIDE MEN DONÇA JOSÉ, RG. 4.930.960, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Juvenal Galeno nº 143, pelo valor de R\$ 2.500,00, com a anuência de José Barreira Netto, RG. 2.041.068, administrador de empresas, e sua mulher Suely Targa Fernandes Barreira, RG. 2.619.193, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. em comum 010.291.778-92, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Almirante Soares Dutra nº 501, por cessão de direitos decorrentes de compromisso não registrado, pelo valor de R\$ 5.000,00; e de Wanderley Antonio Braga Bezzi, RG. nº 2.433.159, arquiteto, e sua mulher Darci Assaco Kanero Bezzi, RG. 3.558.548, bibliotecária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. em comum nº 052.551.128-87, residentes e domiciliados nesta Capital, a Alameda Campinas nº 1.497, apto. 122, e Rubens Anauate, RG. nº 2.699.494 e CIC. 045.072.078-00, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, a Alameda Jau nº 66, apto. 102, por cessão no valor de R\$ 300.000,00 decorrentes de promessa de cessão não registrada.

Data: - 13 de setembro de 1988.

OSVALDO MARCHI, Oficial Subst.

CONTINUA NA FICHA 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



11RI 01638305

CNM: 111179.2.0187107-88

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

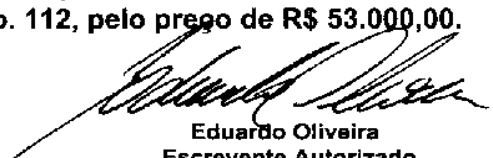
11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
187.107

ficha
03

Continuação

R.7/187.107:- Por escritura lavrada em 12 de junho de 1.995, nas folhas 054 do livro 2549, perante o 6º Tabelião de Notas desta Capital, apresentada a registro por certidão de 20 de março de 2.003, RUBENS GOMES JOSÉ e sua esposa CLEIDE MENDONÇA JOSÉ, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua do Ângulo, nº 471, apto. 21, já qualificados, VENDERAM o imóvel a WANDER AROUCHE DE TOLEDO, RG. nº 4.186.213-SSP/SP e CPF. nº 057.672.908-65, brasileira, do lar, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Baroneza de Itu, nº598, apto. 112, pelo preço de R\$ 53.000,00.
Data:- 14 de abril de 2003.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.8/187.107:- Por escritura de 22 de agosto de 2003, do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.271, fls. 369, WANDER AROUCHE DE TOLEDO, RG nº 4.186.213-SSP/SP e CPF nº 057.672.908-65, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua do Ângulo, nº 471, 2º andar, aptº 21, Mormbl, vendeu o imóvel a SÔNIA GUEDES FRANCO, RG nº 8.658.274-4-SSP/SP e CPF nº 787.689.268-04, brasileira, solteira, maior, decoradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, bloco 4, aptº 26, Morumbi, pelo preço de R\$ 75.000,00.
Data:- 08 de setembro de 2003.


Claudinei Geraldes
Escrevente Autorizado

R.9/187.107:- Por escritura de 22 de agosto de 2003, do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.271, fls. 369, SÔNIA GUEDES FRANCO, solteira, maior, já qualificada, hipotecou o imóvel a PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.041.735/0001-90, para garantia da dívida de R\$ 38.735,90, correspondente a 45,3889% do plano de consórcio conforme contrato de adesão nº 522.963 - cota 052 do Grupo I-10, de consórcio de imóveis administrado pela credora, pagáveis por meio de 53,1 parcelas, equivalentes, cada uma delas, a 0,8547% do valor do plano do consórcio no valor de R\$ 72.942,35, sendo o vencimento da próxima parcela em 17 de setembro de 2003, em tudo obedecidos os termos e condições

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYR69-YRD36-NTVGM-9TFRU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





11RI 01638305

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0187107-88

matrícula

187.107

ficha

03

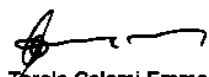
verso

do aludido plano de consórcio, do qual a devedora faz parte, na forma do título.
Data:- 08 de setembro de 2003.


Claudinei Geraldes
Escrevente Autorizado

Av.10/187.107:- Por instrumento particular de 17 de abril de 2006, e de conformidade com o instrumento particular de alteração de contrato social de 28 de abril de 2003, registrado sob o nº 464849 em 30 de maio de 2003 no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta Capital, procede-se a presente para ficar constando que PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA teve sua denominação alterada para PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.

Data:- 08 de junho de 2006.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.11/187.107:- Por instrumento particular de 17 de abril de 2006, procede-se o cancelamento do registro nº 9 de hipoteca, por autorização do credor PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.

Data:- 08 de junho de 2006.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.12/187.107:- Por instrumento particular de 28 de agosto de 2006, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4380/64 e 9514/97, SONIA GUEDES FRANCO, CPF nº 787.689.268-04, solteira, já qualificada, VENDEU o imóvel a CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAUJO, RG nº M-9.204.197-SSP/MG e CPF nº 030.276.296-54, brasileira, solteira, maior, consultora, residente e domiciliada nesta Capital, na Travessa Orlando Satriano, nº 55, Vila Aurora, pelo preço de R\$ 150.000,00, dos quais R\$ 10.970,20 correspondem ao FGTS utilizado pela compradora.

Data:- 21 de setembro de 2006.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYR69-YRD36-NTVGM-9TFRU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 01638305

CNM: 111179.2.0187107-88

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

187.107

ficha

04

Continuação

R.13/187.107:- Por instrumento particular de 28 de agosto de 2006, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4380/64 e 9514/97, CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAUJO, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97 ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede nesta Capital, na Praça Antonio Prado, nº 6, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.411.633/0001-87, pelo valor de R\$ 105.000,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 28/09/2006, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,0000% ao ano, e mensal de 0,95%, e taxa de juros reduzida, nominal de 10,4361% e efetiva de 10,9500% ao ano e mensal de 0,87%, vencendo-se a primeira em 28/09/2006, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor de avaliação para fins de seguro e leilão extrajudicial:- R\$ 163.200,00.

Data:- 21 de setembro de 2006.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.14/187.107:- RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 06 de setembro de 2012, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.411.633/0001-87; foi incorporado pelo BANCO SANTANDER BANESPA S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, que, posteriormente, teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER S/A., que passou a denominar-se BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., conforme provam as atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 31/08/2006, registradas sob os nºs 339.304/06-6 e 339.305/06-0, em 29/12/2006, na JUCESP, ata da assembleia geral extraordinária realizada em 30/04/2007, registrada sob o nº 339.415/07-1, em 12/09/2007, na JUCESP, e ata da assembleia geral extraordinária realizada em 14/04/2009, registrada sob o nº 144.757/09-6, em 24/04/2009, na JUCESP.

Data:- 30 de outubro de 2012.


Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.15/187.107:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 06 de setembro de 2012, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 13,

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYR69-YRD36-NTVGM-9TFRU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





11RI 01638305

Valide aqui
este documento

matrícula

187.107

ficha

04

verso

nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.
Data: - 30 de outubro de 2012.

Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.16/187.107:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.095.077 - 31/10/2014)

Pelo instrumento particular de 03 de novembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAUJO, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua do Ângulo, nº 471, apto. 21, Vila Andrade, já qualificada, vendeu o imóvel a ANDREA MACEDO DE AMORIM, RG nº 25.658.732-2-SSP/SP, CPF/MF nº 292.722.718-78, brasileira, solteira, maior, capaz, consultora contábil, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio das Chagas, nº 833, apto. 122, Chácara Santo Antonio, representada por sua procuradora Aline Arrabal Casaula Blanco, CPF/MF nº 319.777.138-90, pelo preço de R\$350.000,00, sendo R\$38.111,00 referentes à utilização do FGTS.

Data: 24 de novembro de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806 - 24/11/2014
Hash: AC5D47946D47C73E86B4D077F33A05BA
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.17/187.107:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.095.077 - 31/10/2014)

Pelo instrumento particular de 03 de novembro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ANDREA MACEDO DE AMORIM, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$280.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,28% e efetiva de 8,60%, vencendo-se a primeira em 20/12/2014, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$420.000,00.

Data: 24 de novembro de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806 - 24/11/2014
Hash: AC5D47946D47C73E86B4D077F33A05BA
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 05



Valide aqui
este documento



11RI 01638305



11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0187107-88

Matrícula

187.107

Ficha

05

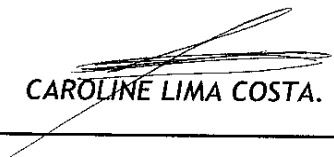
Av.18/187.107: **CONSOLIDAÇÃO** (Prenotação nº 1.638.305 - 19/01/2026)

Pelo requerimento de 06 de agosto de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 30 de junho de 2026, que informa sobre a intimação da fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$536.577,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando a devedora, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 18/08/2026

Selo digital: 111179331000000293119326G

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO ➡

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 01638305

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 24/08/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registrais desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas. O referido é verdade e dou fé.

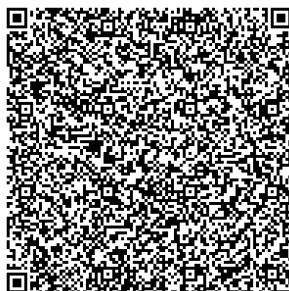
São Paulo, 24 de Agosto de 2026

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V. Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000263185826N

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYR69-YRD36-NTVGM-9TFRU>